



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE

ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 25/76

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º) - FICA O CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DE JARDIM ALEGRE, AUTORIZADO A ABRIR NO CORRENTE EXERCÍCIO FINANCEIRO, UM CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 80.000,00 (OITENTA MIL CRUZEIROS), DESTINADO AO REFORÇO DO CRÉDITO ABERTO PELA LEI MUNICIPAL Nº 23/76, PARA ATENDER AS DESPESAS NÃO CONSTANTES DO ATUAL ORÇAMENTO, A SABER:

1.1.1 - RECURSOS DO FUNDO RODOVIÁRIO NACIONAL

1600 - ÓRGÃO - DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO

1610 - UNIDADE - SERVIÇOS RODOVIÁRIO MUNICIPAL

16000000 - TRANSPORTES

16880000 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS

16885340 - ESTRADAS VICINAIS

2.23 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0. - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.2.0. - MATERIAL DE CONSUMO

1. COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E

ACESSÓRIOS..... R\$ 80.000,00

SOMA..... R\$ 80.000,00

ART. 2º) - COMO RECURSO PARA ABERTURA DO CRÉDITO PREVISTO NO ARTIGO ANTERIOR, FICA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL, AUTORIZADO A CANCELAR IGUAL QUANTIA DA DOTAÇÃO ABAIXO DISCRIMINADA PERTENCENTE À ATIVIDADE 0730.16885342.23 - MANUTENÇÃO DO SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL, CONSTANTE DA TABELA EXPLICATIVA DA DESPESA, EM VIGOR:

3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO

1. COMBUSTÍVEIS, LUBRIFICANTES, PEÇAS E

ACESSÓRIOS..... R\$ 80.000,00

ART. 3º) - A PRESENTE LEI, ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGAM-SE AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

JARDIM ALEGRE, EM 15 DE OUTUBRO DO ANO DE 1.976.

Alzemiro Francisco Rech
ALZEMIRO FRANCISCO RECH
PREFEITO MUNICIPAL